



Nº DO PROCESSO 6072/2026

Autoria: **GABINETE DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO**
Delegado Eduardo Prado

Tipo do Processo: **Proposta de Emenda Constitucional**

Número: **3/2026**

Principal/Acessório: **Nenhum**

Nº do Protocolo: **6889/2026** Data do Protocolo: **07/04/2026 16:16:35** Data de Elaboração: **25/03/2026 16:55:11** ID do Processo: **ID: 2274428**

Ementa: **ALTERA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL PARA INSTITUIR QUE A CONTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS QUE SUPEREM O VALOR DO TETO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Temporalidade:



PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____ ,
DE _____ DE _____ DE 2026.

“Altera a Constituição Estadual para instituir que a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas incidirá sobre o valor dos proventos que superem o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social. ”

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 19, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

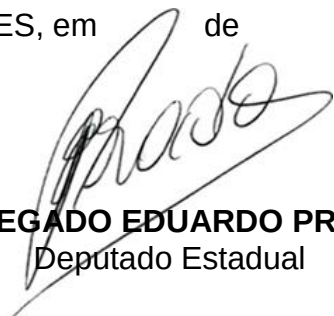
Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 101
.....
...”*

§ 4º-A A contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas do Estado e dos Municípios incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que superem o valor que exceder teto do Regime Geral de Previdência Social. ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2026.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo **alterar o § 4º-A do art. 101 da Constituição do Estado de Goiás** para estabelecer que a contribuição previdenciária ordinária dos aposentados e pensionistas incidirá apenas sobre a parcela dos proventos que ultrapassar o teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O teto do INSS encontra-se atualmente fixado em **R\$ 8.475,55 no ano de 2026**, constituindo parâmetro nacional objetivo para a delimitação da base contributiva no sistema previdenciário brasileiro. A adoção desse referencial confere uniformidade, previsibilidade e atualização automática anual, uma vez que o valor é reajustado com base em índice oficial.

A Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019 promoveu adequações ao regime previdenciário estadual em consonância com a reforma constitucional federal, passando a autorizar a incidência de contribuição sobre a parcela que excedesse o salário mínimo quando reconhecido déficit atuarial no RPPS. Posteriormente, a Emenda Constitucional Estadual nº 71/2021 ampliou a faixa de imunidade contributiva para até R\$ 3.000,00.

Todavia, o valor atualmente adotado permanece significativamente inferior ao teto do RGPS. Em termos proporcionais, a faixa de R\$ 3.000,00 corresponde a aproximadamente 35% do teto do INSS vigente em 2026, evidenciando a necessidade de reavaliação do critério adotado, a fim de conferir maior coerência ao sistema.

Cumprе destacar, ainda, a evolução histórica da contribuição previdenciária no Estado de Goiás. A primeira contribuição foi instituída pela Lei nº 12.872/1996, no percentual de 6%. Posteriormente, a Lei Complementar nº 29/2000 elevou a alíquota para 11%. Em 2012, diante das avaliações técnicas que indicavam aumento do déficit do Regime Próprio de Previdência Social –



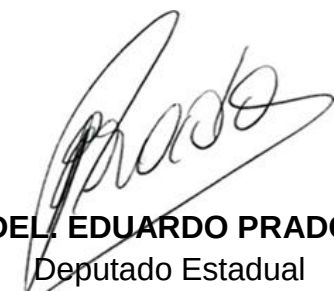
RPPS/GO, a alíquota foi majorada para 13,25%. Por fim, a Lei Complementar nº 126/2016 fixou a alíquota em 14,25%, percentual que permanece vigente e figura entre os mais elevados do país.

A proposta não elimina a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, mas redefine sua base de incidência para alcançar apenas as parcelas que superem o teto do RGPS, preservando benefícios de menor e média faixa e concentrando a tributação sobre rendimentos mais elevados, em observância aos princípios da razoabilidade, da capacidade contributiva e da dignidade da pessoa humana.

Ademais, a matéria insere-se na competência legislativa concorrente prevista no art. 24, XII, da Constituição Federal, competindo aos Estados disciplinar, no âmbito de sua autonomia, aspectos específicos do regime próprio de previdência social.

Dessa forma, a proposição harmoniza justiça social e responsabilidade fiscal, ajustando a base contributiva ao teto do Regime Geral de Previdência Social, parâmetro estabelecido pela legislação federal.

Portanto, tendo em vista essas considerações, pedimos a aprovação dos nobres pares para a PEC ora apresentada.



DEL. EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200370034003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em **03/03/2026 13:24**
Checksum: **051A358A10384FF97829A91F5B889EA90D3D4D1D82E9CA68B91518E6AF72993C**

Assinado eletronicamente por **CLÉCIO ANTÔNIO ALVES** em **03/03/2026 15:21**
Checksum: **45707E746ADCB7FD3AFFBCE263800C52FE0361F760913113729ADC54428E8D14**

Assinado eletronicamente por **JULIO PINA NETO** em **03/03/2026 15:46**
Checksum: **975AEEEDB54BB5C3C8FA94A270EEA82C36822C107E4FE0F64D85E91C11B92719**

Assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** em **03/03/2026 16:33**
Checksum: **4994D37CC63EADB065D90576DE53B1E4A04E782FB7B3794C96C27B8431B21F0A**

Assinado eletronicamente por **CHARLES BENTO EVANGELISTA** em **04/03/2026 09:04**
Checksum: **0EDD66AD79737DB5AEBBE2FC6ED2B71F77672CCA4AEE946C2EA399CE65922D3E**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MACHADO DOS SANTOS** em **04/03/2026 09:40**
Checksum: **E90ACC4EF5068751C93A1F7CD1B1559EFFD3FC336F87FAD4F75DB062950DC231**

Assinado eletronicamente por **ANDERSON TEODORO DA CUNHA** em **04/03/2026 10:04**
Checksum: **DE92CB227C48918D5974A419F36EBA403BACA93CED1EAFF53F67E84F2CA7753**

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS** em **04/03/2026 17:33**
Checksum: **7F142F8904BFFB0C6184480C8569AE073EE79E7102D52842DCA41F93207A9F45**

Assinado eletronicamente por **WAGNER CAMARGO NETO** em **05/03/2026 11:05**
Checksum: **1528A09745824F85DB05E5D8800EC66BB664324B9BB9559DE62B0B8B4932F7D9**

Assinado eletronicamente por **CRISTOVAO VAZ TORMIN** em **09/03/2026 11:37**
Checksum: **935D0CAD991BEB28D4D225972B64A6108BFDBA283E3B42FBB43962FF36B47E8A**

Assinado eletronicamente por **MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS** em **16/03/2026 13:31**
Checksum: **A624E0AED4CE78EA27422841412472B8A40F9E684C3288F5B56D51BF468FAED6**

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR PEREIRA** em **17/03/2026 18:21**
Checksum: **C994F7A1577303BED7AF1999BB7E4906818A84EB15F88D9D78E8C8DDC26CE2A5**

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em **24/03/2026 15:02**
Checksum: **B31FD79BA81666DC28D2CAE5800297934B30E05C299206D4B3CC2F265D4EFBEE**

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **25/03/2026 16:55**
Checksum: **7CDF61C69C6F8B76C9DD3E2664A159ABC686465E19FB464C73E22E081F21CC0E**

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em **05/05/2026 11:00**
Checksum: **E144595CACC06D67FFD1BE53CC57CE9816E501FDAE750C0E80441C57F2D71743**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200370034003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em **11/05/2026 15:01**

Checksum: **3F9465B651CD8DE7633A87B2BC94AC9A6042D922D040202597DFF4468AE7383A**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Proposta de Emenda Constitucional Protocolada
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Conferir Documentos da Proposta de Emenda Constitucional
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320030003100310032003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **07/04/2026 16:16**

Checksum: **2E22C46509BF0D8F67C857A6CB3803A959C5A5525D6B7D448D614359C351ED90**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Conferir Documentos da Proposta de Emenda Constitucional
(GESTÃO PARLAMENTAR)

Ação Realizada: Encaminhado para Votação Preliminar

Próxima Fase: Votação Preliminar do Proposta de Emenda Constitucional
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320030003100310033003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 07/04/2026 19:20

Checksum: **D941BE5AB7A9E08CCFD4FB68EE7B2E95A18A6CEB306A1FAD9FA557F195B055EC**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Votação Preliminar do Proposta de Emenda Constitucional
(PLENÁRIO)

Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente

Próxima Fase: Publicar Proposta de Emenda Constitucional
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 09/04/2026.

Deputada BIA DE LIMA

– 1ª SECRETÁRIA em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320030003500390036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** em **09/04/2026 14:56**

Checksum: **AA1758ACC5293E2BFF01347B17D7DEBD4558325FD59C44D2E4BC4EC36921CD0B**



VOTAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE LEIS

Turno: Votação Única

Início: 09/04/2026 10:27

Modo: Nominal

Término: 09/04/2026 10:30

AUTORES - DEPUADOS...

ASSUNTO - VOTAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE LEIS

Parlamentar	Voto	Hora
ANDERSON TEODORO (PRD)	Sim	10:29:54
ANDRÉ DO PREMIUM (UB)	Sim	10:27:59
BIA DE LIMA (PT)	Sim	10:28:39
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	10:27:45
CLÉCIO ALVES (PSDB)	Sim	10:27:34
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	10:27:42
CRISTÓVÃO TORMIN (PRD)	Sim	10:27:31
DR ^a . ZELI (PSD)	Sim	10:28:43
ELIEL JUNIOR (SD)	Sim	10:30:08
HENRIQUE CÉSAR (PODE)	Sim	10:29:57
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	10:28:03
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	10:27:57
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	10:27:36
JULIO PINA (SD)	Sim	10:28:33
LUCAS DO VALE (PSD)	Sim	10:28:28
MAURO RUBEM (PT)	Sim	10:27:48
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	10:27:32
RUBENS MARQUES (PSB)	Sim	10:28:01
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	10:27:47
VIVIAN NAVES (REP)	Sim	10:27:37
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Sim	10:29:16

Totais: SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Resultado: APROVADOS. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

BIA DE LIMA
1º Secretário em exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360036003600330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** em **09/04/2026 14:56**

Checksum: **5D1D44EF2DD7398EF9951F6BC5114252DC8124EC36ED8CDE0CD884687C5555E1**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Publicar Proposta de Emenda Constitucional
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

Ação Realizada: Processo Publicado

Próxima Fase: Encaminhar Proposta de Emenda Constitucional à CCJR
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320032003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **09/04/2026 15:31**

Checksum: **CCBD4301487B55B48BEC8CB9AD5B3D349C4D3FD82A0981ABC722BE5DBA1149A**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Encaminhar Proposta de Emenda Constitucional à CCJR
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Ação Realizada: Encaminhado à CCJR

Próxima Fase: Comunicar Chegada da PEC e Aguardar Apresentação de Emendas
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320032003300330031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **13/04/2026 12:12**

Checksum: **12A8BDDD0CAA326252F486D93A19B3466E8E992FA5AD5BF9D3B068B514968297**



Processo:

6072/2026

PEC 3/2026

ID: 2274428

Fase Atual: Comunicar Chegada da PEC e Aguardar Apresentação de Emendas
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Ação Realizada: Chegada Comunicada

Próxima Fase: Distribuir Processo ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMUNICADO EM 15/04/2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320033003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **15/04/2026 17:14**

Checksum: **289CF70260D6D38544004C879FC2293959674B4580AECE5BDDF1184BD5895291**

